



### **IMPORTANTE!**

- Envie este formulário de seu EMAIL HOMOLOGADO.
- O pedido de liberação deve dar entrada na ASSIM até no máximo 3 dias úteis antes da data do evento.
- Em razão do regulamento do ECAD, os pedidos recebidos fora do prazo não serão atendidos.

Lembramos, contudo, que é dever dos promotores de eventos o recolhimento dos valores referentes a execução pública em seus eventos. Sempre que envolvido em projetos que utilizem seu repertório, faça valer o seu direito e exija o cumprimento da lei.

Desejamos um excelente show e permanecemos à sua disposição.

**ATENÇÃO! O pedido de liberação deve dar entrada em até 3 dias úteis ANTES da apresentação. Após este prazo, os pedidos serão recusados.**

**A assinatura deste documento implica em aceite das regras de liberação.**